



ATA nº 30/2024 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 2024 - CONSELHO FISCAL e

nº 28/2024 - COMITÉ DE INVESTIMENTOS do dia 25/07/2024 - Ata Extraordinária de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que se reuniram na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, em acordo com as Portarias nº 289/2021, nº 306/2022, nº 1707/2022 e 685/2023 (Comitê de Investimentos), Portarias nº 292/2021 e nº 1221/2022, nº 278/2024 e nº 570/2024 (Conselho Fiscal) e Portarias nº 292/2021, nº 1221/2022, nº 580/2022 e nº 570/2024 (Conselho Previdenciário), estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente do Conselho Previdenciário), Adriana Karina Dias, Gabriel de Miranda Peçanha, Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, Carla Mussi Ramos, Gildomar Camara da Cunha e Juliana Ribeiro Tavares, além do Presidente do Macaeprev e membro nato Cláudio de Freitas Duarte e o Gestor de Recursos e membro nato, Erenildo Motta da Silva Junior; os Membros do Conselho Fiscal, Hélida Márcia-da Costa Mendonça Damasceno (Presidente do Conselho Fiscal), Marcelo Puertas Tavares, Susan Cristina Venturini Ferraz e Ueliton Machado Pinto; os Membros do Comitê de Investimentos, Alfredo Tanos Filho, Cláudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da Silva Junior, Fábio Carvalho de Moraes Drumond, José Eduardo da Silva Guinancio, Viviane da Silva Lourenço Campos, Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados. 1 - JUSTIFICATIVA: Fica devidamente justificada a impossibilidade do membro Michelle Crozoé de Souza de participação devido à compromissos anteriormente assumidos, onde foi convocado pelo Conselho Previdenciário o seu membro suplente Tiago Tavares de Lima e Silva que devido a distância e tempo hábil, participou de forma on-line através de reunião por aplicativo Google Meet e por questões de lapso meu, anfitrião Patric, não foi possível o registro da foto, mas que como organizador assumo a falha e dou fé pública sobre o seu comparecimento, que pode ser confirmado por outros membros como testemunhas. 2 - BOAS-VINDAS: Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente

fal h

6

No. iniciada a Reuma

fu for some

A

))





da Comissão o Cálculo atuarial do Instituto (Patric Alves de Vasconcellos) que primeiramente agradeceu a disponibilidade de todos para que esta reunião acontecesse, principalmente, ao Presidente do Instituto, Claudio Duarte. Informou que neste ano, devido ao número de demandas do Pró-gestão, estamos realizando a prévia juntamente com a reunião presencial do Atuário, então estamos recebendo o senhor Ian De Lima Mendonça Coutinho, Atuário, sendo apresentado aos órgãos colegiados. 3 - CÁLCULO ATUARIAL 2024 -BASE 2023: Pelo Atuário foi realizada uma introdução explicando que todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. O cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS de forma a ter recursos para honrar com todos os pagamentos de benefícios presentes e futuros de seus segurados. A reavaliação tem como data base em 31/12/2023, sendo assim todos os dados e leis posteriores a essa data não estão presentes na avaliação. A existência do déficit é normal na maioria dos municípios, visto que se originam de acordo com diversos fatores e muitas vezes herança de gestões antigas, porém o mais importante é realizar um plano de equacionamento do déficit mediante as leis da portaria nº 1.467/2022 da Secretaria de Previdência, que é a portaria que rege todas as questões atuariais em relação a RPPS. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 26/03/2024 (eletronicamente por e-mail), e a postagem do Demonstrativo e Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) foram ηalizados no ambiente virtual do CADPREV do SPRC em 08/05/2024. 4 - COMISSÃO: relo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a Portaria nº 003/2021 publicada em 12/01/2021 que instituiu a Comissão do Cálculo Atuarial foi alterada pela Portaria nº 233/2024 publicada em 22/06/2024 e foi instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, com os seguintes membros: Alexandre de Siqueira Salles, Mat. 44.055 - PMM; Deroce Barcelos Alves, Mat. 27.809 - PMM, que constituem a participação da PMM neste processo, além dos

4

TH

B

Delly to word

El 2

Wan & Comes





membros José Eduardo da Silva Guinâncio, Mat. 17.339 - PMM; Hélida Márcia da Costa Mendonça Damasceno, Mat. 002 - Macaeprev e Carlos Eduardo Ramos Azevedo, Mat. 17.338 e 44.880 - PMM, e eu Patric Alves de Vasconcellos, Mat. 39.702 - PMM, tendo a minha presidência. 5 - EMPRESA: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi registrado que a empresa escolhida para execução do cálculo atuarial 2024, com base em dezembro/2023 foi a RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 46.147.565/0001-05, no valor total de R\$ 9.449,00, tendo como responsável técnico o senhor Atuário Ian De Lima Mendonça Coutinho, MIBA nº 3821, através do processo 311.700/2023. 6 - RESULTADO SÍNTESE: Pelo Atuário foi demonstrado o quadro abaixo que se refere ao Balanço Atuarial do Plano Financeiro que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:

Plano Financeiro - Resultado Atuarial

Quadro 22 - Balan	ço Atuarial – P	lano Financeiro
-------------------	-----------------	-----------------

Discriminação	Valores R\$
(+) Aplicações Financeiras e Bens	R\$ 0,00
Ativo Previdenciário	R\$ 0,00
(+) Valor Presente dos Beneficios Futuros (aposentados)	R\$ 157.515.369,66
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente dos Beneficios Futuros (pensionistas)	RŞ 36.336.258,20
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária a receber – valor estimado	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária a pagar – valor estimado	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Beneficios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 193.851.627,86
(+) Valor Presente dos Beneficios Futuros (ativos)	RS 8.577.399,60
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 0,00
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária a receber – valor estimado	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária a pagar – valor estimado	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Beneficios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 8.577.399,60
Passivo - Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 202.429.027,46
Resultado Atuarial - Déficit Técnico (Ativo - Passivo)	R\$ 202.429.027,46

Todas as receitas do plano financeiro são revertidas pelo município ao plano previdenciário.

hales

fu In







O plano financeiro encerrou com déficit técnico de R\$ 202.429.027,46 que representa um conjunto de segurados/beneficiários de responsabilidade de pagamento do Patrocinador/Ente. O Atuário continuou explicando a composição do Balanço Atuarial do Plano Previdenciário que demonstra o resultado atuarial deste plano e como se chegou neste resultado:49

Plano Previdenciário - Resultado Atuarial

Quadro 23 – Balanço Atuarial – Plano Previdenciári

Discriminação	Valores R\$
) Aplicações Financeiras e Bens	R\$ 4.339.399.854,65
-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 13.552.682,84
tivo Previdenciário	R\$ 4.352.952.537,49
+) Valor Presente dos Beneficios Futuros (aposentados)	R\$ 1.317.486.250,36
) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 29.599.410,87
Valor Presente dos Beneficios Futuros (pensionistas)	R\$ 191.805.545,30
) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.626.480,06
-) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 33.225.890,94
+) Compensação Previdenciária a receber - estimado	R\$ 29.182.504,09
-) Compensação Previdenciária a pagar - estimado	R\$ 3.075.765,78
Reserva Matemática de Beneficios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 1.416.733.275,48
+) Valor Presente dos Beneficios Futuros (ativos)	R\$ 4.841.812.814,12
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 539.815.154,85
-} Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativas	R\$ 501.256.929,50
-) Compensação Previdenciária a receber	R\$ 269.907.577,42
+) Compensação Previdenciária a pagar	R\$ 26.990.757,74
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 3.557.823.910,10
Passivo - Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 4.974.557.185,57
Resultado Atuarial - Déficit Técnico (Ativo – Passivo)	R\$ 621.604.648,08

Muito Devido um aumento considerável no ativo financeiro do plano em 16,11%, foi registrado uma diminuição de 13,78% no déficit atuarial em relação a última avaliação.



Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o item 11.4.1 Resultado Atuarial Plano Previdenciário na página 35 do relatório atuarial e a página 20 e 21 do DRAA apresentam que o Resultado da reavaliação atuarial de 2024, base 2023 é um <u>DÉFICIT TÉCNICO</u> na ordem de R\$ -53.627.172,79. Porém, o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real Ajustado R\$ 4.339.399.854,65 (Patrimônio garantidor de

Deur Dund

4 levan &

(tomes)

0

hus

RA





benefícios), somados a Outros Créditos (Parcelamentos) de R\$ 13.552.682,84 e o valor a compensação previdenciária estimada a receber de R\$ 269.023.557,99 menos a Provisão Matemática de 5.243.580.743,57 (Estimativa de gastos com benefícios concedidos e a conceder) ambos posicionados em 31/12/2023, representa um déficit de R\$ - 621.604.648,08 (conforme página 24 do DRAA e 35 do relatório) e pode se concluir que o déficit foi encontrado considerando o valor total restante da Lei Complementar nº 317/2022 (Lei que repactuou o Plano de Aportes) denominado na avaliação por Plano de equacionamento vigente (R\$ +567.977.475,29) a receber, valor este nominal e trazido a valor presente.

Quadro 1 – Resultados Atuariais – Comparativo 2018 a 2024 – Plano Previdenciário

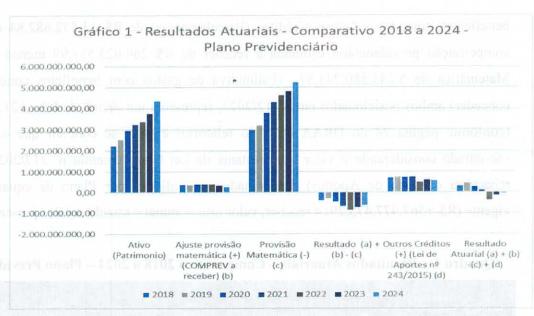
Ano da Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Ajuste provisão matemática (+) (COMPREV a receber) (b)	Provisão Matemática (-) (c)	Var (%)	% de Cobertura (a)/(c)	Resultado (a) ± (b) - (c)	Var (%)	Outros Créditos (±) (Lei de Aportes n° 243/2015) (d)	Resultado Atuarial (a) + (b) -(c) + (d)	Var (%)
2018 (base 2017)	2.230.219.312,07		365.044.236,29	2.984.359.677,44			-389.096.129,08	Lish	697.802.381,00	308.706.251,92	
2019 (base 2018)	2.530.859.079,31	13,48	357.039.013,99	3.186.023.700,27	6,76	79,44	-298.125.606,97	-23,38	735.652.023,99	437.526.417,02	41,73
2020 (base 2019)	2.952.934.524,90	16,68	401.585.271,36	3.804.933.705,15	19,43	77,61	-450.413.908,89	51,08	726.943.095,58	276.529.186,69	-36,80
2021 (base 2020)	3.236,918.374,34	9,62	402.326.740,41	4.290.217.939,61	12,75	75,45	-650.972.824,86	44,53	747,233,002,93	96.260.178,07	-65,19
2022 (base 2021)	3.368.022.046,50	4,05	387.129.588,91	4.619.482.643,50	7,67	72,91	-864,331,008,09	32,77	487.376.781,61	-376,954,226,48	-391,59
2023 (base 2022)	3.748.938.468,22	11,30	336.766.699,99	4.806.696.406,33	4,05	77,99	-720.991.238,12	-16,58	583.440.042,43	-137.551.195,69	+63,51
2024 (base 2023)	4.352.952.537,49	16,11	269.023.557,99	5.243.580.743,57	9,09	83,01	-621.604.648,08	-13,78	567.977,475,29	-53.627.172,79	+61,01

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Obs.: eventual divergência de valores de Provisão Matemática (c) em relação ao relatado em avaliações anteriores deve-se a alteração no procedimento orientado pela Secretaria de Previdência, passando a ser calculados desconsiderando a Compensação Previdenciária.







Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro e o gráfico acima nos mostram a evolução atuarial considerando o Ativo Real Ajustado (patrimônio garantidor de benefícios) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), e resultado atuarial. Os resultados atuariais dos últimos 7 anos mostram uma queda do percentual de evolução do Patrimônio de dezembro 2019 (16,68 %) para dezembro de 2020 (9,62 %), mesmo com o atingimento em 57,34 % da meta atuarial em 2020. Já em dezembro de 2021 sofre nova queda para 4,05 %. Em dezembro de 2022 há uma curva ascendente com 11,30 %, sendo um bom resultado para este ano. Em dezembro de 2023 há uma boa evolução de 16,11 %, ou R\$ 604.014.069,27. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que quanto à Provisão Matemática, a evolução foi de: 2018 para 2019 no valor de R\$ 201.664.022,83 ou 6,76 %; 2019 para 2020 no valor de R\$ 618.910.004,58 ou 19,43 %; de 2020 para 2021 no valor de R\$ 485.284.234,46 ou 12,75% e de 2021 para 2022 no valor de R\$ 329.264.703,89 ou 7,67 %, no ano de 2022 para 2023 no valor de R\$ 187.213.762,83 ou 4,05 %. E de 2023 para 2024 no valor de R\$ 436.884.337,24 ou 9,09 %. Registra-se que, embora tenha havido uma elevação considerável de 2019 para 2020, e mesmo com o aumento da provisão matemática no último ano, devido ao percentual do

Of

e free

A provide &

fulu of





Patrimônio e as taxas de juros parâmetro foi possível notar um movimento de queda do resultado atuarial final, o que também é um bom sinal. Após a elevação nos últimos anos que pode ter sido influenciada por diversos fatores tais como o efeito do enquadramento da educação e acerto de triênios concedidos entre os meses de janeiro a abril de 2019 e 2020, e a elevação da folha de benefícios de aposentadoria e pensão nos últimos anos, mesmo com o acerto de triênios e com o reajuste de 5% concedido em 2022, ainda se obteve um bom resultado para a provisão matemática. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório aponta uma comparação dos últimos 4 anos das reservas matemáticas de benefícios Concedidos e a Conceder já descontados os valores relativos as contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder, conforme resumido no quadro abaixo:

Quadro 2 - Reservas Matemáticas - Comparativo 2021 a 2024 - Plano Previdenciário

Descrição	2021	2022	Var (%)	2023	Var (%)	2024	Var (%)	Var (%) no Período
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1.020,807.562,66	1.194.277.828,41	16,99	1.422.603.300,61	19,12	1.422.840.013,79	1,42	41,34
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	3.269.410.376,95	3.425.204.815,09	4,77	3.384.093.105,72	-1,20	3.800.740.729,78	12,31	16,25
Total	4.290.217.939,61	4.619.482.643,50	7,67	4.806.696.406,33	4,05	5.243.580.743,57	9,09	22,22

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que ainda quanto a provisão matemática, é preciso dizer que alteração no procedimento orientado pela Secretaria de Previdência, fez com que a provisão matemática fosse calculada desconsiderando a Compensação Previdenciária. Por isto, pode haver diferenças de valores em relatórios e avaliações dos anos anteriores. Então, a coluna "Resultado" do quadro acima se dá através da seguinte fórmula: Patrimônio '+·Compensação Previdenciária – Provisão Matemática. E neste cenário podemos perceber que a partir de 2019 houve uma linha de crescimento contínua que evolui no período de 4 anos de 2019: R\$ - 298.125.606,97 para 2022: R\$ -864.331.008,09, ou 289,92 %, mas que a curva parece estar fazendo o movimento de descida pois conseguimos recuar para R\$ -621.604.648,08 ou queda de -28,08 %. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o índice de cobertura (IC) que é definido pela medida da capacidade do Plano de

10) 1

7 Come Julius 2







Benefícios (Patrimônio) de honrar o compromisso com o grupo segurado (Provisões Matemáticas) também foi alterado, em 2023 tínhamos 77,99 %, e agora em 2024 subiu para 83,01 %, o que é outro bom sinal. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a título de ilustração trago para conhecimento de todos, dois quadros disponibilizados pelo Ministério da previdência que demonstram a distribuição dos RPPS pelo índice de solvência baseado no Anuário de Estatística produzido pelo mesmo órgão de 2021-2022. Considerando que conforme avaliação atuarial na página 42, o índice de solvência do Macaeprev encontrase em 83,01 %, analisando os quadros abaixo, é possível afirmar que dos 2.027 RPPS, o Macaeprev se encontra entre os 74 que estão acima de 80 % de índice de solvência. Ou, falando de outra forma, está entre 3,46 % RPPS mais solventes.



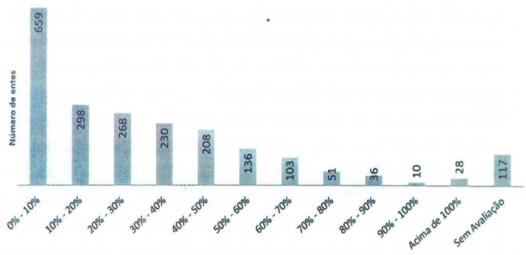




Uma fotografia atual

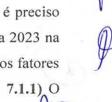
Indice de Solvência





Es Digitalizado com CamScanner

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que já a coluna "Resultado Atuarial" do quadro acima se dá através da seguinte fórmula: Patrimônio + Compensação Previdenciária -Provisão Matemática + "Outros Créditos (Déficit Equacionado), sendo que em 2019 apresentou superávit técnico de R\$ 437.526.417,02. Já em 2020, teve uma queda expressiva para R\$ 276.529.186,69, ou queda de -36,80 %, e novamente outra queda em 2021 para R\$ 96.260.178,07 (-65,19 %), em 2022 houve novamente outra queda para R\$ -376.954.226,48 (-391,59%). Em 2023 houve uma redução acentuada do déficit atuarial para R\$ -137.551.195,69 ou queda 63,51 %. Em 2024 tivemos uma nova queda do déficit atuarial para R\$ -53.627.172,79 ou queda 61,01%, o que pode haver uma virada na curva, somente a ser confirmada no ano de 2025. 7 - FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS NA AVALIAÇÃO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que neste ponto é preciso parar para destacar alguns fatores que podem explicar este movimento de 2024 para 2023 na avaliação atuarial e que são importantes para o entendimento de todos, sendo todos os fatores descritos no estudo que passamos a ver um a um: 7.1) PONTOS POSITIVOS: 7.1.1) O





hell

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



aumento do patrimônio do Macaeprev de R\$ 3.748.938.468,22 para R\$ 4.352.952.537,49, constituindo R\$ 604.014.069,27 ou 16,11 %; 7.1.2) A manutenção da Taxa de Juros real estipulada em 5,02 % por determinação de legislação federal; 7.1.3) A manutenção do Plano de equacionamento do déficit configurando a parcela Outros Créditos a favor do Macaeprev promovido através de Lei pela Câmara e sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito determinada nesta avaliação pelo valor nominal de R\$ 567.977.475,29; 7.1.4) Principalmente a redução no Déficit Atuarial (sem Outros Créditos) de R\$ -720.991.238,12 para R\$ -621.604.648,08, constituindo redução de R\$ 99.386.590,04 ou -13,78 %; 7.1.5) E a redução do Resultado atuarial final que saiu de R\$ -137.551.195,69 para R\$ - 53.627.172,79, constituindo redução de R\$ 83.924.022,90 ou -61,01 %; 7.2) PONTOS NEGATIVOS: 7.2.1) A diminuição dos valores estimados de Compensação Previdenciária (COMPREV) de R\$ 336.766.699,99 para R\$ 269.023.557,99, ou seja, R\$ 67.743.142,00 ou -20,11 %; 7.2.2) O aumento das Provisões Matemáticas (benefícios concedidos + benefícios a conceder) de R\$ 4.806.696.406,33 para R\$ 5.243.580.743,57, constituindo R\$ 436.884.337,24 ou 9,09 %. 7.2.3) Aumento da provisão matemática de benefícios Concedidos de R\$ 1.422.603.300,61 para R\$ 1.442.840.013,79, ou seja, R\$ 20.236.713,18 ou 1,40 %, não sendo um aumento tão expressivo. 7.2.4) Manutenção pelo atuário da taxa de crescimento de benefícios 1 % a.a. o que pode ser justificado porque mais de 60 % dos aposentados da base possuem paridade com os servidores da ativa. Aos aposentados sem direito à paridade foi aplicado a taxa de crescimento de 0%, e àqueles que possuem esse direito, foi utilizada a mesma taxa de crescimento de remuneração dos servidores ativos, conforme demonstrada no item 7.3. 7.2.5)

da provisão matemática de benefícios a Conceder de R\$ 3.384.093.105,72 para R\$.729,78, ou seja, R\$ 416.647.624,06 ou 12,31 %. 8 - TAXA DE JUROS UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL: De acordo com a Portaria 1.467 de 2 de junho de 2022, a qual determina em seu art. 3°, Anexo VII a taxa de juros a ser utilizada em avaliação atuarial, conforme abaixo: "Art. 1° As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o

o, 1

Berry Downson

lulament dis-





mais próximo à duração do passivo do regime. Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.". Como o Macaeprev nos últimos cinco anos, ou seja, de 2018 a 2022, alcançou a meta atuarial em um ano (2019), foi acrescido à taxa de juros, de acordo com a duração do passivo atuarial publicada na portaria 3.289/2023 que foi de 4,87 %, o percentual de 0,15% (0,15 % por cada ano), resultando no percentual de 5,02 % utilizado nesta avaliação e também parâmetro utilizado na definição da política de investimento, havendo um alinhamento entre estas duas grandezas. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que ofquadro abaixo demonstra as taxas de juros utilizadas nos últimos anos relacionadas com o resaldo atuarial:

Quadro 3 - Taxas de Juros e Resultado Atuarial - Comparativo 2019 a 2024 -Plano Previdenciário

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2023
Taxa de Juros Utilizada	6,00 % a.a.	5,87 % a.a.	5,42 % a.a.	4,88 % a.a.	5,02 % a.a.	5,02 % a.a.
Resultado Atuarial	-298.125.606,97	-450.413.908,89	-650.972.824,86	-864.331.008,09	-720.991.238,12	-621.604.648,08

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

9 - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS: Pelo Atuário foi dito explicado um quadro síntese contendo as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, conforme abaixo:

Julm

hell







Quadro 6 - Premissas utilizadas na avaliação atuario

Premissas	Dados
Taxa de Juros - Plano Financeiro	4,52% a.a.
Taxa de Juros - Plano Previdenciário	5,02% a.a.
Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	1% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1% a.a.
Novos entrados	Não
Salário-Mínimo	R\$ 1.320,00
Compensação Previdenciária	Sim

^{*}Taxa de juros utilizada de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 3.289, de 23 de agosto de 2023 e item 6.4 do presente Relatório.

Quadro 7 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	I8GE-2022
Sobrevivência	IBGE-2022
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2022



Prev pria Atuarial

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que as premissas e hipóteses atuariais constituem um aspecto importante na avaliação atuarial e foram apresentadas aos conselhos previdenciário e fiscal nas atas nº 09/2024 de 14/03/2024. Segue abaixo um quadro comparativo contendo as hipóteses utilizadas nas últimas 3 avaliações:

J Luny

Julaus 12

Marie Comer

A De





Quadro 4 - Hipóteses - Comparativo dos anos-base 2021 a 2023

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	Dea	2/2021	Dez/2022	Dez/2023	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvar	o Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Mortalidad	ompleta de e - IBGE 2019 - la por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua C Mortalidad	ompleta de e - IBGE 2019 - la por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2020 - separada por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2022 separada por sexo	
Tábua de Morbidez		plicável	não aplicável	não aplicável	
HIPÓTESES	A SECTION		PERSONAL PERSONAL PROPERTY.	Many American Africa	
DEMOGRÁFICAS	Dez	/2021	Dez/2022	Dez/2023	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pel	o real	pelo real	Família Padrão IBGE	
Entrada em Aposentadoria	pel	o real	Quando implementado os requisitos mínimos	Quando implementado os requisitos mínimos	
Geração Futura de Novos Entrantes		de dados, com ão de 1:1	Não aplicável	Não aplicável	
	em	ao vínculo de prego			
Rotatividade / "Turn-over"	Até 25 De 26 a 30	qS Calculado 1% 1%	1,00 % a.a.	0,00 % a.a.	
	De 31 a 40 De 41 a 50 De 51 a 60 Acima de	1% 1% 0% 0%			
HIPÓTESES	60		AND A CONTRACTOR OF THE PARTY O		
ECONÔMICAS	Dez	/2021	Dez/2022	Dez/2023	
Inflação Futura	0,	00%			
Projeção de Crescimento Real dos Salários	pelo levantar das médias últimos 03 and	real do salário nento histórico salariais dos os (descontando odo) limitado ao 0% ao ano.	≠ 1,00 a.a.	1,00 a.a.	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	correções m benefícios cono	em função das conetárias dos cedidos estarem, te, vinculados à tária do RGPS.	1,00 a.a.	1,00 a.a.	
	salariais neg associações	que as correções ociadas pelas da classe / o baseadas no	IDCA	IDCA	
Indexador	IPCA, sugerin	nos que seja no sistema o mesmo	IPCA	IPCA	

Tempo Salários

Valor Real ao Longo do

Jumul Jumul

0,98

fulm

1,00

Domes

0,98

Dur







Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,98	1,00	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023
Taxa Real Anual de Juros	4,88 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,58 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5,02 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,35 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5,02 % a.a. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4,52 % a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Fonte: Relatórios e DRAA das últimas 3 avaliações

Ouadro 5 - Tábuas Biométricas - Comparativo da expectativa de vida utilizadas nos Cálculos Atuariais data-base 2021 a 2023

NA E	IBGE	2019	IBGE 2	2020	IBGE	2022
IDADE	Segregada	por sexo	Segregada	por sexo	Segregada	por sexo
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
45	32,71	37,53	32,90	37,70	32,00	36,70
50	28,51	33,02	28,70	33,20	27,80	32,20
55	24,51	28,64	24,60	28,80	23,80	27,80
60	20,73	24,43	20,80	24,60	20,00	23,50
65	17,18	20,42	17,30	20,60	16,50	19,50

Fonte: Site eletrônico: www.ibge.gov.br e avaliações atuariais.

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro acima apresenta as expectativas de vida em cinco idades específicas, de cinco em cinco anos a partir dos 45 anos para homens e mulheres, com base nas tábuas de mortalidade utilizadas nas Avaliações Atuariais dos últimos três exercícios. As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. Estas tabelas sã ferramentas essenciais que auxiliam o atuário na estimativa da duração média dos benefício de aposentadoria ou pensão. Não é preciso dizer que quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários pagos pelo sistema, ou seja, contribuindo para um valor da Reserva Matemática. É importante observar que, ao analisar a média de idade das cinco faixas apresentadas no quadro, nota-se





um leve aumento na expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, com cerca de quatro anos a mais. <u>10 - ESTATISTICAS</u>: Pelo Atuário foi explicado sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Financeiro:



Plano Financeiro

O Plano Previdenciário é um plano de capitalização, onde os ativos atuais contribuem para a reserva de sua própria aposentadoria, abaixo temos a quantidade de segurados posicionado na data base de 31/12/2023:

Quantidade dos Segurados do Plano Financeiro:

Ouadra 9 - Distribuição por Quantidado da Sagurados a Reneficiários

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores
Ativos	13	3,83%
Aposentados	250	73,75%
Pensionistas	76	22,42%
Total	339	100,00%



















Plano Financeiro - Estatísticas

Quadro 11 - Estatística de Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	13
Idade média atual	70
Idade média de admissão no serviço público	- 40
Idade média de aposentadoria projetada	70
Remuneração Média	R\$ 4.963,92
Total da folha mensal de remunerações	R\$ 64.530,99

Quadro 12 - Estatística de Aposentados

Discriminação	Valores	
População	250	
Idade média atual	77	
Benefício médio R\$	R\$ 6.153,64	
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.538.410,58	

Quadro 13 - Estatística de Pensionistas

Discriminação	Valores	
População	76	
Idade média atual	74	
Beneficio médio R\$	R\$ 4.414,61	
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 335.510,23	

RPrev Consultoria Atuaria

Sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano

Previdenciário:

SIVI

£ 3

3 / S

(Eme)









Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é um plano de capitalização, onde os ativos atuais contribuem para a reserva de sua própria aposentadoria, abaixo temos a quantidade de segurados posicionado na data base de 31/12/2023:

Quantidade dos Segurados do Plano Previdenciário

ndro 15 - Distribuição nos Ocupatidado da Concendos o Banaficiários

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores		
Ativos	12607	84,07%		
Aposentados	1895	12,64%		
Pensionistas	494	3,29%		
Total	14996	100,00%		



Plano Previdenciário - Estatísticas

Quadro 17 - Estatística de Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	12.607
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	≈ 57
Base de Cálculo média R\$	R\$ 4.120,70
Total da folha de salários mensal	R\$ 51.949.719,09

Quadro 18 - Estatística de Aposentados

Quadro 18 – Estatistica de Aposemados		
Discriminação	Valores	
População	1.895	
Idade média atual	63	
Benefício médio R\$	R\$ 4.736,15	
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 8.975.011,71	

Quadro 15 - Estatistica de Pensionistas				
Discriminação	Valores	10		
População	494			
Idade média atual	50			
Beneficio médio R\$	R\$ 3.016,95			
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.490.372,49			













11 - REPACTUAÇÃO DO PLANO DE APORTES: Pelo Atuário foi dito que o plano de aportes em vigor é o instituído pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 317/2022 e o seu o valor atual apurado resultou em R\$ 567.977.475,29.

Quadro 1 - Alíquotas suplementar vigentes - Lei nº 317/2022

Exercício	Aliquota Suplementar
2022	23.451.837,95
2023	29.672.481,91
2024	36.523.787,93
2025	36.523.787,93
2026	36.523.787,93
2027	36.523.787,93
2028	36.523.787,93
2029	36.523.787,93
2030	36.523.787,93
2031	36.523.787,93
2032	36.523.787,93
2033	36.523.787,93
2034	36.523.787,93
2035	36.523.787,93
2036	36.523.787,93
2037	36.523.787,93
2038	36.523.787,93
2039	36.523.787,93
2040	36.523.787,93
2041	36.523.787,93
2042	36.523.787,93
2043	36.523.787,93
2044	36.523.787,93
2045	36.523.787,93
2048	36.523.787,93
2047	36.523.787,93
2048	36.523.787,93
2049	36.523.787,93
2050	36.523.787,93
2051	36.523.787,93
2052	36.523.787,93
2053	36.523.787,93
2054	36.523.787,93
2055	36.523.787,93
2056	36.523.787,93
2057	36,523,787,93

A tabela abaixo configura uma planilha-teste desenvolvida pela SPRC e que faz parte do DRAA para testar se o plano atual vigente é suficiente para equacionar o déficit atuarial

encontrado. Ao final da Tabela devemos ter um resultado igual ou superior a zero, onde se





tivermos um valor negativo significa que o atual plano vigente não é suficiente, e neste caso, houve um valor negativo conforme demonstra a tabela:

15.2 Tabela de Amortização do Déficit – Lei Vigente

Quadro 38 - Plano de Amortização vigente com LDA

			dannin 20 - L	vano ae Amortizaçã	o vigente com LDA	
989	R 136	Таха		(+)	(-)	
64	Ano	Juros	Saldo Inicial (R\$)	Juros	Pagamento	Saldo Final (R\$)
		(%)		(R\$)	(R\$)	
1	2024	5,02%	-R\$ 595.091.899,07	R\$ 29.873.613,33	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 588.441.724,47
2	2025	5,02%	-R\$ 588.441.724,47	R\$ 29,539,774,57	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 581.457.711,11
3	2026	5,02%	-R\$ 581.457.711,11	R\$ 29.189.177,10	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 574.123.100,28
4	2027	5,02%	-R\$ 574.123.100,28	R\$ 28.820.979,63	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 586.420.291,98
5	2028	5,02%	-R\$ 566.420.291,98	R\$ 28.434.298,66	RS 36.523.787,93	-R\$ 558.330.802,71
6	2029	5,02%	-R\$ 558.330.802,71	R\$ 28.028.208,30	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 549.835.221,08
7	2030	5,02%	-R\$ 549.835.221,08	R\$ 27.801.728,10	R\$ 36.523.767,93	-R\$ 540.913.161,25
8	2031	5,02%	-R\$ 540.913.161,25	R\$ 27.153.840,69	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 531.543.214.01
9	2032	5,02%	-R\$ 531.543.214.01	R\$ 26.683.469,34	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 521.702.895,42
10	2033	5,02%	-R\$ 521.702.895,42	R\$ 26.189.485,35	R\$ 36.523.787,93	-R3 511.368.592,84
11	2034	5,02%	-R\$ 511.388.592,84	R\$ 25.670.703,36	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 500.515.508,27
12	2035	5,02%	-R\$ 500.515.508,27	R\$ 25.125.878,52	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 489.117.598,88
13	2038	5,02%	-R\$ 489.117.598,86	R\$ 24.553.703,46	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 477.147.514,39
14	2037	5,02%	-R\$ 477.147.514,39	R\$ 23.952.805,22	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 464.576.531,68
15	2038	5,02%	-R\$ 464.576.531,68	R\$ 23.321.741,89	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 451.374.485,65
16	2039	5,02%	-R\$ 451.374.485,65	R\$ 22.658.999,18	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 437.509.696,89
17	2040	5,02%	-R\$ 437.509.696,89	R\$ 21.962.966,78	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 422.948.895,75
18	2041	5,02%	-R\$ 422,948,895,75	R\$ 21.232.034,57	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 407.657.142,39
19	2042	5,02%	-R\$ 407.657.142,39	R\$ 20.464.388,55	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 391.597.743,00
20	2043	5,02%	-R\$ 391.597.743,00	R\$ 19.658,206,70	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 374.732.161,77
21	2044	5,02%	-R\$ 374.732.161,77	R\$ 18.811.554,52	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 357.019.928,36
22	2045	5,02%	-R\$ 357.019.928,36	R\$ 17.922.400,40	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 338.418.540,84
23	2046	5,02%	-R\$ 338.418.540,84	R\$ 16.988.610,75	R\$ 36,523,787,93	-R\$ 318.883.363,66
24	2047	5,02%	-R\$ 318.883.363,66	R\$ 16,007,944,86	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 298,367,520,58
25	2048	5,02%	-R\$ 298.367.520,58	R\$ 14.978.049,53	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 276.821.782,19
26	2049	5.02%	-R\$ 276.821.782,19	R\$ 13.896.453,47	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 254.194.447,72
27	2050	5.02%	-R\$ 254.194.447,72	R\$ 12.760.561,28	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 230.431.221,07
28	2051	5,02%	-R\$ 230.431.221,07	RS 11.567.647,30	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 205.475.080,43
29	2052	5,02%	-R\$ 205.475.080,43	R\$ 10.314.849,04	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 179.266.141,54
30	2053	5,02%	-R\$ 179.286.141,54	R\$ 8.999.160,31	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 151.741.513,92
31	2054	5,02%	-R\$ 151.741.513,92	R\$ 7.617.424,00	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 122.835.149,99
32	2055	5.02%	-R\$ 122.835.149,99	R\$ 6.166.324,53	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 92.477.686.59
33	2058	5,02%	-R\$ 92.477.686,59	R\$ 4.642.379,87	R\$ 36.523.787,93	-R\$ 60.596.278,52
34	2057	5,02%	-R\$ 60.596.278,52	R\$ 3.041.933,18	R\$ 36.523.787.93	-R\$ 27.114.423,77

Conforme demonstram os valores projetados no quadro acima, o plano de equacionamento do déficit através de aportes fixos de R\$ 36.523.787,93 por LDA aprovado pela lei nº 317/2022 não è suficiente para equacionar totalmente o déficit

& Amount All

Mu laus

Q

não Dull

10





Após calculado o Déficit de R\$ -621.604.648,08 diminuiu-se o valor da lei do plano de aportes de R\$ +567.977.475,29 resultando no déficit final de R\$ -53.627.172,79. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que de acordo com o artigo 57 da Portaria MPS 1.467/2022, o Ente federativo, neste caso o chefe do poder executivo, deve promover a escolha dentre as opções de planos de amortização demonstradas pelo atuário no estudo. Então o Macaeprev promoveu o envio de ofício para que pudesse haver uma escolha de modo No artigo 39 da Portaria nº 1.467/2022 está demonstrado a possibilidade de equacionamento de déficit utilizando o Limite de Déficit Atuarial (LDA), desde que não caia nas vedações do § 2º do art. 39, conforme transcrito: "Art. 39. Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial - LDA calculado em função de um dos seguintes fatores: I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos beneficios do RPPS; ou II - sobrevida média dos beneficiários. § 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA. § 2º O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização: I - em caso de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de segurados do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização ou da massa de beneficiários mantida pelo Tesouro para a responsabilidade do RPPS; ou II - caso o ente federativo não tenha encaminhado à SPREV os documentos e informações atuariais exigidos ou tenham sido por ela identificadas inconsistências nessas informações que impactem no cálculo das variáveis de que tratam os incisos do caput, enquanto não for procedida a sua adequação. § 3º Deverá ser registrada, no Relatório da Avaliação Atuarial, a análise dos efeitos da aplicação do LDA. § 4º Na hipótese prevista no inciso I do § 2º, o ente federativo deverá efetuar o aporte integral da provisão matemática referente aos beneficiários transferidos ao RPPS. Como o ente de Macaé não se enquadra em nenhum dos incisos seria possível optar pelo LDA, mas o Atuário optou por não utilizar, o que justificou ser uma posição mais conservadora. No relatório da reavaliação atuarial, nas páginas 45 a 49, está demonstrada as opções de amortização de déficit atuarial, por aportes fixos, por aportes crescentes, por alíquotas fixas e por alíquotas crescentes. Registra-se o parecer do atuário,

The state of the s

bens

July Down

Win women

Chest Market

P





conforme transcrito: "Sobre o Plano Previdenciário, a Lei municipal nº 317/2022 de amortização do déficit vigente no município com LDA não amortiza integralmente o déficit, mediante o déficit do município estar caindo, não é obrigatório a revisão do plano mediante a portaria 1467/2022 subseção III Art.44: "Art. 44. O plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, elevando-se as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, quando, nas avaliações atuariais dos exercícios subsequentes: I - For apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído dessa apuração o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei; e II - o valor do novo déficit atuarial apurado, excluído desse o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei, for superior a 1% (um por cento), 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento) das provisões matemáticas previdenciárias para os RPPS identificados, respectivamente, no ISP-RPPS como Perfis Atuariais I, II, III e IV." Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que sendo que após consulta técnica à Controladoria Geral e Secretaria de Fazenda, o Exmo. Sr. Prefeito, Welberth Porto de Rezende procedeu o despacho no processo administrativo no sentido de que baseado no artigo 44 da Portaria nº 1.467/2022, como Macaé não se enquadra nos dois incisos mencionados, decidiu-se pela manutenção do plano de aportes em vigor da LC 317/2022, com o intuito de preservar o equilíbrio financeiro atuarial e o Instituto, visto que não há obrigatoriedade de revisão do Plano. Pelo Atuário foi dito que tendo em vista que é necessário colocar um plano de equacionamento de déficit no preenchimento do DRAA, senão o processo de envio do DRAA não seria concluído sendo assim, o Executivo escolheu:

21

















15.3 Tabela de Amortização do Déficit - Aportes Fixos

Quadro 39 – Plano de Amortização sugerido – Aportes Fixos

100	No from	Taxa	Quadro 39 – Plano de	(+)	(-)	
M	Ano	Juros	Saldo Inicial (R\$)	Juros	Pagamento	Saldo Final (R\$)
	Auto		Saldo Intolai (149)	(R\$)	(R\$)	
		(%)		(1,000	-R\$ 614.285.413,49
1	2024	5,02%	-R\$ 621.604.648,08	R\$ 31.204.553,33	R\$ 38.523.787,93	TO THE SECULIAR CONTRACTOR AND ADDRESS OF
2	2025	5,02%	-R\$ 614.285.413,49	R\$ 30.837.127,76	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 606.598.753,31
3	2026	5,02%	-R\$ 606.598.753,31	R\$ 30.451.257,42	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 598.526.222,80
4	2027	5,02%	-R\$ 598.526.222,80	R\$ 30.046.016,38	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 590.048.451,25
5	2028	5,02%	-R\$ 590.048.451,25	R\$ 29.620.432,25	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 581.145.095,58
6	2029	5,02%	-R\$ 581.145.095,58	R\$ 29.173.483,80	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 571.794.791,44
7	2030	5,02%	-R\$ 571.794.791,44	R\$ 28.704.098,53	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 561.975.102,04
8	2031	5.02%	-R\$ 561.975.102,04	R\$ 28.211.150,12	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 551.662.464,24
9	2032	5,02%	-R\$ 551.662.464,24	R\$ 27.693.455,70	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 540.832.132,01
10	2033	5,02%	-R\$ 540.832.132,01	R\$ 27.149.773,03	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 529,458,117,11
11	2034	5,02%	-R\$ 529.458.117,11	R\$ 26.578.797,48	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 517.513.126,66
12	2035	5,02%	-R\$ 517.513.126,66	R\$ 25.979.158,96	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 504.968.497,69
13	2036	5,02%	-R\$ 504.968.497,69	R\$ 25.349.418,58	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 491.794.128,34
14	2037	5,02%	-R\$ 491.794.128,34	R\$ 24.688.065,24	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 477.958.405,65
15	2038	5,02%	-R\$ 477.958.405,65	R\$ 23.993.511,98	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 463.428.129,69
16	2039	5,02%	-R\$ 463.428.129,69	R\$ 23.264.092,11	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 448.168.433,87
17	2040	5,02%	-R\$ 448.168.433,87	R\$ 22.498.055,38	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 432.142.701,32
18	2041	5,02%	-R\$ 432.142.701,32	R\$ 21.693.563,61	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 415.312.476,99
19	2042	5,02%	-R\$ 415.312.476,99	R\$ 20.848.686,34	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 397.637.375,41
20	2043	5,02%	-R\$ 397.637.375,41	R\$ 19.961.396,25	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 379.074.983,72
21	2044	5,02%	-R\$ 379.074.983,72	R\$ 19.029.564,18	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 359.580.759,98
22	2045	5,02%	-R\$ 359.580.759,98	R\$ 18.050.954,15	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 339.107.926,20
23	2046	5,02%	-R\$ 339,107,926,20	R\$ 17.023.217.90	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 317,607,356,16
24	2047	5,02%	-R\$ 317.607.356,16	R\$ 15.943.889,28	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 295.027.457,51
25	2048	5,02%	-R\$ 295.027.457,51	R\$ 14.810.378,37	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 271.314.047,95
26	2049	5,02%	-R\$ 271.314.047,95	R\$ 13.619.965,21	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 246.410.225,22
27	2050	5,02%	-R\$ 248.410.225,22	R\$ 12.369.793,31	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 220.256.230,60
28	2051	5,02%	-R\$ 220.256.230,60	R\$ 11.056.862,78	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 192.789.305,45
29	2052	5,02%	-R\$ 192,789,305,45	R\$ 9.678.023.13	R\$ 38.523.787.93	-R\$ 163.943.540.65
30	2053	5,02%	-R\$ 163.943.540,65	R\$ 8.229.965,74	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 133.649.718.46
31	2054	5.02%	-R\$ 133.649.718,46	R\$ 6.709.215.87	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 101,835,146,40
32	2055	5.02%	-R\$ 101.835.146,40	R\$ 5,112,124,35	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 68,423,482,82
33	2056	5.02%	-R\$ 68.423.482,82	R\$ 3,434,858,84	R\$ 38.523.787,93	-R\$ 33.334.553,72
34	2057	5,02%	-R\$ 33.334.553.72	R\$ 1.673.394.60	R\$ 38.523.787,93	R\$ 3.515.839.61
		0,0270	114 00.001.000,72	7.07 0.00 7,00	140 00.020.101,00	134 5.515.558,01

Conforme demonstram os valores o plano e amortização conforme demonstrado no quadro acima, os aportes fixos de R\$ 38.523.787,93, são suficientes para equacionar totalmente o déficit

atuarial apresentado.





22





O quadro abaixo sintetiza o Resultado com o Plano de amortização:



Resultado com Plano de Amortização

Plano de Amortização mediante a Aportes Fixos - Lei vigente

Quadro 24 - Resultado com Equacionamento do déficit

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 4.974.557.185,57
Patrimônio do RPPS	R\$ 4.352.952.537,49
Resultado Atuarial	-8\$ 622.504.648,08
Plano de equacionamento vigente	R\$ 567.977.475,29
Resultado Atuarial com Plano de equacionamento	-R\$ \$3.627.172,79

Plano de Amortização mediante a Aportes Fixos - Lei Sugerida e escolhida

Resultado Atuarial com Plano de equacionamento	R\$ 3.515.839,61
Plano de equacionamento vigente	R\$ 625.120.487,69
Resultado Atuarial	-RS 621.604.648,08
Patrimônio do RPPS	R\$ 4.352.952.537,49
eservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 4.974.557.185,57



Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que conforme o disposto no § 1° do art. 1° da Portaria MPS n° 746/2011 (não constante na lista de revogações do art. 284 da Portaria nº 1.467/202), os aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras. 12 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a tabela abaixo apresenta uma evolução dos custos previdenciários nos últimos 4 anos, e de maneira resumida, expõem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência Municipal.





6.1 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Ano da Avaliação	2021 (base 2020)	2022 (base 2021)	2023 (base 2022)	2024 (base 2023)
CUSTO NORMAL				
CUSTO NORMAL ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)				
Beneficios em Regime de Capitalização (%)	20,91	21,06	18,62	24,78
Beneficios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,97	5,94	7,91	2,82
Beneficios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO CUSTO ANUAL PREVISTO	26,88	27,00	26,53	27,60

Fonte: Relatórios das últimas 3 avaliações

6.2 Aliquotas de custeio normal definidas nas avaliações atuariais

ALIQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2021 (base 2020)	2022 (base 2021)	2023 (base 2022)	2024 (base 2023)				
Parte Servidor - Contribuição Normal	14,00	14,00	14,00	14,00				
Parte Ente Federativo - Contribuição Normal	12,88	14,00	14,00	14,00				
Taxa de Administração	1,00	1,00	1,00	1,00				
Total da Alíquota de Custeio definida Parte Patronal (Ente + Taxa, Administração)	13,88*	14,00	14,00	14,00				

Fonte: Relatórios das últimas 3 avaliações

A alíquota de contribuição do ente federativo deverá ser equivalente a 14% sobre a total da folha de pagamento do pessoal em atividade, mantendo a relação mínima de 1:1 entre ente federativo e segurados. Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto RGPS. Cabe ressaltar que, quanto a adequação da alíquota da parte do servidor, aposentados pensionistas já houve a publicação da Lei nº 4.756/2021 que instituiu em 14 % a partir de 01/11/2021. Sendo assim, quanto a alíquotas a serem constadas em lei, a reavaliação não apontou a necessidade de alteração das alíquotas tendo em vista que as alíquotas de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas e para parte patronal já foram empregadas no ano anterior, e neste ano continuam adequadas a necessidade de custeio. 13 - LEI DOS APORTES: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que quanto ao cumprimento da Lei nº 243/2015 repactuado pela Lei Complementar nº 302/2021 e repactuada pela Lei Complementar nº 317/2022, referente ao pagamento do plano de aportes e em cumprimento ao que estabelece o art. 54, inciso III da Portaria 1.467/2022, de acordo com o setor de contabilidade, a parcela da anualidade de 2024 já foi paga em 27/03/2024 no valor de R\$

A DE

and G

Julium Jones . V

D

F





39.926.091,60 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e um reais e sessenta centavos). Cabe dizer ainda que é atribuição dos conselhos Previdenciário e Fiscal verificar o que dispõem o artigo 1º da Portaria MPS nº 746/2011 que dispõe que os pagamentos referentes aos aportes financeiros devem permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, bem como a regularidade do repasse das contribuições e aportes conforme art. 54, Inciso III da Portaria 1467/2022. 14 - META ATUARIAL: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro abaixo se refere ao cumprimento da meta atuarial que configura uma das variáveis vitais que influenciam diretamente o Cálculo Atuarial:

Quadro 6 - Meta Atuarial versus Rentabilidade - 2014 a 2023.

VARIÁVEL	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
META ATUARIAL (Índice + Juros)	12,8	17,3	12,68	9,12	9,98	10,57	10,79	16,66	12,13	9,87
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	10,54	10,96	16,53	11,47	9,65	13,17	6,19	0,98	8,06	13,99
PERCENTUAL DE COBERTURA DA META ATUARIAL (%)	82,34	63,35	130,36	125,77	96,69	124,60	57,37	5,88	66,45	141,84
IPCA a.a.	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	10,06	5,74	4,62
META SELIC a.a.	11,75	14,25	13,75	7,00	6,5	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75

Fonte: Administrador do Fundo. Elaborado por: Patric Vasconcellos

hell







Destaca-se que dos dez anos referentes a 2014 a 2023, a Meta Atuarial estipulada na política de investimentos foi alcançada e/ou superada em quatro (2016, 2017, 2019 e 2023). 15 -REGISTROS CONTÁBEIS: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que o quadro ANEXO III - Provisões Matemáticas a Contabilizar já se encontra de acordo com as contas já no novo modelo do MCASP 2023 e IPC 14. 16 - PARECER ATUARIAL: Pelo Atuário foi apresentado e explicado a todos os presentes conforme o quadro abaixo:

Parecer Atuarial

Os resultados encontrados evidenciam um déficit técnico atuarial no RPPS de Macaé/RJ, cuja origem pode ser atribuída à exercícios anteriores (serviço passado). Tal deseguilíbrio deverá ser tratado de acordo com as leis vigentes e sugestões neste presente relatório atuarial.

Ressaltamos, que a Lei municipal nº 317/2022 de amortização do déficit vigente no município com LDA não amortiza integralmente o déficit como observamos anteriormente, porém mediante o déficit do município estar caindo, não é obrigatório a revisão do plano mediante a portaria 1467/2022 subseção III Art.44: .

"Art. 44. O plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, elevando-se as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, quando, nas avaliações atuariais dos exercícios subsequentes:

I - For apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído dessa apuração o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei; e

II - o valor do novo déficit atuarial apurado, excluído desse o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado em lei, for superior a 1% (um por cento), 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 5% (cinco por cento) das provisões matemáticas previdenciárias para os RPPS identificados, respectivamente, no ISP-RPPS como Perfis Atuariais I, II, III e IV."

Todavia como déficit visto neste presente relatório se aproxima do que foi implementado na lei 317/2022, nossa recomendação é de abandonar o LDA e amortizar integralmente o déficit nas formas sugeridas de plano de amortização conforme quadro 39 do presente relatório que vimos anteriormente, ficando a critério do município a revisão do plano de amortização.

RPrev Consultoria Atuarial

heers







Parecer Atuarial

Quanto à base cadastral, foram realizados testes de consistência e foi tratado os dados em conjunto com o município, onde algumas informações incorretas foram devidamente corrigidas pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Não foi produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo foi realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Também foi observado que o município de Macaé na contribuição patronal definida na lei municipal nº 302/2021, a contribuição do ente de 14% (quatorze por cento) está incluso a taxa de administração de 1% (um por cento), sendo assim está em desacordo ao inciso I do Art. 11 da Portaria MTP n°1467/2022, onde:

"O somatório do valor da contribuição do ente federativo, para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS, não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados."

Mediante a isso, a recomendação para se ajustar a portaria 1467/2022 é que seja implementado em lei, a seguinte alteração conforme sugestão de modelo:

"A contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 15%, sendo 14% (quatorze por cento) a título de alíquota normal e de 1% (um por cento) a título de taxa de administração, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculado aos RPPS"











Parecer Atuarial

Recomendamos que se façam estudos para que o município posso analisar sobre aderir a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, principalmente em relação à condição de elegibilidade para a aposentadoria. Afim de ajustar os critérios de elegibilidade que o município tem atualmente vigente, além de regras de tempo de benefício dos pensionistas cônjuges afim de evitar pagamentos vitalícios para cônjuges com pouca idade.

Sendo terminando nosso parecer, foi possível verificar que o município de Macaé tem feito medidas para equacionar o déficit para o plano previdenciário porém é recomendável uma pequena mudança no plano de amortização conforme o capítulo 15 deste presente relatório, para que se cumpra os requisitos necessários para atender os compromissos presentes e futuros assumidos pelo RPPS junto aos seus segurados, bem como às demais exigências legais necessárias mediante a portaria n°1467 para atingir totalmente o equilíbrio atuarial e financeiro RPPS municipal.





Marco Cio :-



<u>17 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES:</u> Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que outras considerações podem ser extraídas através do DRAA que são: 17.1 – Base de Dados: Quanto ao tema: Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados. A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada

July

Johnson &

28 Lulau

(Morre)

8





tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência sendo considerada satisfatória; As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, com poucos ajustes pontuais sendo necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, que não impactam de forma significativa os resultados apurados. "Referente a base cadastral, foi realizado o tratamento mediante a base que foi enviada pelo município e foi tratada devidamente, porém recomendamos que seja realizada o censo de acordo com as regras da secretaria" 17.2 -Cobertura: RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 83,01% da Provisão Matemática. 17.3 - Quanto ao tema: Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, "Ressalte-se que nada há sobre mudanças futuras no perfil e na composição da população segurada e beneficiária. Os custos para as gerações futuras foram excluídos do relatório. "18.4 - Quanto ao tema Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados "Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais" 18.5 - Quanto ao tema: Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados. "Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar..." 18.6 - Em relação a premissa do COMPREV, embora haja dados individuais, optou-se por utilizar o limite estabelecido de 6% dos Benefícios a Conceder como limite máximo previsto na Portaria 1.467/22. Quanto aos Benefícios Concedidos foi feita uma proporção entre os tempos de RGPS e RPPS realizando-se um percentual que foi aplicado sobre o valor atual dos benefícios futuros, onde o valor obtido foi lançado no valor atual da compensação futura a receber. Utilizado neste Cálculo também a premissa de COMPREV a pagar como 10 % do COMPREV a receber. 18.7 - Comparando-se este trabalho com as Avaliações de 2022 e 2024, observa-se que o déficit atuarial vem se reduzindo em função dos

fuees

W

& Down of

Morro 2

lulais De Do

Dun





aumentos dos recursos garantidores e cumprimento dos planos de aportes e parcelamento, apesar do crescimento do passivo atuarial. Tal crescimento do passivo vem ocorrendo com todos os Planos de Benefícios Definidos (BD) devido à queda na taxa de juros que vem ocorrendo na economia. 19 - ESTUDO DE ADERÊNCIA: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que cabe destacar que foi justificado pelo Atuário tecnicamente que o estudo de aderência deve ser realizado um ano após a implementação das premissas para verificar se aquelas premissas e hipóteses atuariais estão adequadas a massa de segurados. Este estudo também é um dos requisitos fundamentais para obtenção de níveis mais elevados do PRÓ-GESTÃO. 20 - NOTIFICAÇÕES ATUARIAIS: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que até a presente data não havia notificações, quanto a avaliação de 2024, base 2023, sendo que o Macaeprev continua monitorando, sendo este um procedimento de rotina. O Instituto tem por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam o envio de cópias da avaliação atuarial de 2024 - base 2023 através de oficios direcionados respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé. Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do Macaeprev, Controles Interno e Externo, e Contabilidade; RENOVAÇÃO DO CRP: Pelo Presidente do Macaeprev e membro Claudio Duarte foi informado a todos que mais uma vez foi renovado o Certificado de Regularização Previdenciária (CRP) do nosso ente municipal, sendo uma responsabilidade do Instituto a sua Manutenção. Nós sabemos que muitos Institutos têm conseguido de forma judicial a sua emissão, mas que é motivo de orgulho para nós a sua obtenção de forma administrativa, ou eja, cumprindo todos os requisitos necessários e não possuindo nenhuma pendência. Parabenizo a todos os membros do comitê, dos conselhos previdenciário e fiscal e todos os servidores do Macaeprev e ao Ente que entende a importância do Instituto saudável e foi que tornou isto possível. O CRP foi renovado pela sexta vez consecutiva nesta nossa gestão de forma administrativa, sendo emitido sob o nº 985847-234225 e se encontra válido até 30/12/2024. 22 - DESAFIOS À FRENTE: 22.1 Taxa de juros real superior à praticada neste ano, 5,02 %. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a taxa de juros

(g)

(A)

5 X 3

ferdum

yearner !

V





praticada nos cálculos da reavaliação atuarial é disciplinada de forma federal através da Portaria MTP nº 1.467/2022 e para o ano que vem foi atualizada através de uma tabela constante na Portaria MTP nº 1.499/2023 onde o RPPS deve ser enquadrado pelo atuário de acordo com a quantidade de duração do seu passivo. Após enquadrar, ao RPPS é atribuído uma taxa de juros real que deve ser utilizada pelo Atuário na reavaliação. Ainda há previsão na legislação de que deve ser utilizado um percentual adicional de 0,15 % para cada ano em que o RPPS atingir a meta atuarial. Assim a composição para o ano que vem poderá ser 4,96 % + 0,30 % (pois o Instituto bateu a sua meta nos anos de 2019 e 2023 no intervalo de 5 anos de 2019 a 2023). O que talvez faça com que a meta atuarial do Instituto seja algo em torno de IPCA + 5,26 %, isto claro que estiver com a mesma duração de passivo. Ressalta-se que poderá aumentar também a meta atuarial definida na política de investimentos para 2025. A taxa de juros real tem sido um dos principais motivos de causa de déficit nos RPPS visto que como regra: quanto menor a taxa de juros, maior o Déficit ou vice-versa. 22.2 - Valores de premissa do COMPREV. Adicionalmente para os servidores em atividade é utilizada uma premissa de valor a receber de compensação previdenciária (COMPREV), neste ano tivemos 6% sobre o valor atual dos benefícios futuros (VABF), porém sabemos que por este valor ser reduzido a cada ano até o limite de 5 % para o ano de 2024, no ano que vem teremos 5%. 22.3 - Crescimento de Aposentadorias. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quanto ao crescimento de Aposentadorias no Macaeprev. Dados da concessão de benefícios nos trazem que até maio/2024 tínhamos concedido 99 processos de aposentadoria, o que nos faz projetar cerca de 238 processos até o final do ano, gerando um aumento da provisão matemática para a avaliação, mas que foi menor do que o ano passado. 23 - CONCLUSÃO: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o Resultado Atuarial de 2024 foi deficitário, tendo ocorrido neste ano uma forte queda de R\$ -137.551.195,69 para R\$ -\$3.627.172,79 ou queda de -61,01 % o que representa um ótimo desempenho. No omparativo dos últimos três anos houve uma queda de R\$ -376.954.226,48 para R\$ -53.627.172,79. Por outro lado, houve um aumento nas provisões matemáticas de 9,09 % sobretudo pelo: 23.1 - Aumento expressivo da provisão matemática dos benefícios a conceder que saltou de R\$ R\$ 3.384.093.105,72 para R\$ 3.800.740.729,78 ou 12,31 %. 23.2 - A

poles

A)

A

Howard John Som

31 Julan Co

Dull





alteração na aplicação de tábuas de mortalidade, com a tabela do IBGE atualizada, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios. 23.3 - A manutenção da premissa do crescimento de benefícios concedidos de 0 % para 1% em virtude de que mais de 60% dos aposentados possuírem paridade com os servidores da ativa. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que pelo lado positivo, se tudo ocorrer bem, a previsão é que o Macaeprev consiga atingir a meta atuarial neste ano, tendo em vista que o Macaeprev encerrou o primeiro semestre de 2024 com rentabilidade acumulada de 4,41 % quase atingindo a meta atuarial que foi de 5,02 %, ou seja, 87,79 % da meta. Se o Macaeprev atingir a meta atuarial ao final do ano de 2024 isto representará um ponto positivo para a avaliação de 2025. Na avaliação de 2025, base 2024, a manutenção do plano de aportes e a continuação dos repasses em dia das contribuições previdenciárias, aliado ao atingimento da meta atuarial tornam-se vitais para que o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto melhore. Finalizo informando que, também por exigência do Pró-Gestão, estão disponíveis no site do Macaeprev, os seguintes documentos: a) o Relatório de Gestão Atuarial (RGA) dos últimos 3 anos - 2022 a 2024; b) o Relatório da avaliação atuarial de 2024 - base 2023 e todos os anteriores, desde 2001; c) o DRAA 2024 - base 2023; d) As hipóteses e premissas utilizadas nesta reavaliação; 24 -ENCERRAMENTO: Pelo membro e Presidente, Cláudio Duarte foi dito que os resultados foram fruto de um trabalho de toda a equipe do Macaeprev e dos órgãos colegiados e agradece a todos pelo empenho e dedicação. O membro Patric agradeceu a presença de todos ê do Atuário, Ian Coutinho, na apresentação do resultado atuarial de 2024. Registrou que todos os gráficos e informações da empresa atuarial expostos nesta ata foram replicados na Íntegra sem alterações e o seu conteúdo é de inteira responsabilidade dos seus palestrantes e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente)

ina Dias

Moun

32





Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

anda Pecanha

Claudio de Freitas Duarte (Presidente de Macaeprev)

CONSELHO FISCAL:

Hélida Márcia da C. M. Damasceno (Presidente)

Susan Cristina Venturini Fer

Tiago Tavares de Lima e Silva (Suplente)

COMITÉ DE INVESTIMENTOS:

Alfredo Tanos Filho

José Eduardo da Silva Guinancio

Patric Alves de Vasconcellos

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond

Viviane da Silva Lourenço Campos

Miriam Amaral Queiroz



continuit apapet apatoness contra ale authoritis contra ale authoritis contra la contra authoritis devia for accompany VII TO LAND A M

STREET, STREET,

The same of the sa

A Secretary Company

he will have been a second

hard the state of

Aut 151 - production I all and the State

Complin

A Mary

A A A A A

Mental and the state of the